

João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 26089/2010, e como preconiza o art 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANA LUISA DE MORAIS AMORIM	Analista Judiciário	11.12.2006	A 4	A 5	12.12.2010
02	ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 4	A 5	16.12.2010
03	FERNANDA MACEDO DA FONTE	Técnico Judiciário	15.12.2006	A 4	A 5	16.12.2010
04	JOÃO MARCOS ESMERALDO ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	15.12.2006	A 4	A 5	16.12.2010
05	RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 4	A 5	16.12.2010
06	SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 4	A 5	16.12.2010

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente